

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APOIO

#### Edital nº 024/2011 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Administração**, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para admissão em contrato administrativo, nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 5.797, de 16 de maio de 2011, conforme segue: **1.DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**:

Contrato	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
Educador Social	10	Ensino Fundamental Completo	40h	R\$ 257,93*
Auxiliar de Serviços Gerais	06	Fundamental Incompleto – Alfabetizado Experiência Profissional	40h	R\$ 253,32*

<sup>\*</sup> Acrescido de complemento de piso.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e entrega de CURRÍCULOS COMPROVADOS deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Barão de Santa Tecla, 516, no período de 26 a 27 de maio de 2011, no horário das 8h e 30min as 13h e 30 min,.

### 3. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere a experiência comprovada nas atribuições pertinentes a Educador Social e Auxiliar de Serviços Gerais.

# 4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Requisitos: Estar em dia com as obrigações eleitorais; estar quite com as obrigações militares quando do sexo masculino; apresentar folha corrida judicial; comprovar a escolaridade exigida para a função; ter atendido os critérios prescritos para seleção através da análise de currículo, apresentar a documentação exigida pela Supervisão de Capacitação e Desenvolvimento para ingresso.

Os candidatos selecionados serão contratados por 06 meses na forma de Contrato Administrativo.

Ficam os(as) candidatos(as) advertidos que o contrato pode ser substituído em qualquer tempo, a critério da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistenicia Social.

Pelotas, 23 de maio de 2011.

Vanessa Folha de Oliveira Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

VISTO

José Júlio Pinheiro Caruccio Secretário Municipal de Administração